



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008 / 2025 - SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.436.910/0001-38, com sede administrativa na Rua Hermann Weege nº 677, Centro, Pomerode S/C, CEP 89.107-000, através da **Fundo Municipal de Saude**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Dispensa de Licitação visando a contratação de Seguro Predial para o Centro de Atenção Psico-Social (Caps).**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A renovação de seguro predial da Unidade de Saúde Alwin Klotz (USPAK) referente ao exercício 2025/2026 visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e a mitigação de possíveis prejuízos financeiros decorrentes de sinistros, atendendo ao princípio da eficiência e da economicidade. A manutenção do seguro predial é fundamental para garantir a proteção financeira e a segurança, pois cobre custos e reparos em casos de incêndios, danos elétricos, roubos/furtos e eventuais desastres que possam ocorrer nas unidades. O Código Civil (Lei nº 10.406/2002) torna o seguro predial obrigatório para todas as edificações, incluindo as públicas, conforme o Art. 1.346.

3.2 Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Foram solicitados 3 orçamentos de seguradoras, cujas propostas seguem anexas, de modo a assegurar a transparência e a economicidade do processo.

4 DA CONTRATADA

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE-RS

CEP: CEP: 90020060

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SEGURO CONTRA INCENDIO, EXPLOSAO, RAIO, DANOS ELETRICOS, ROUBO, VENDAVAL E OUTROS	UNIDADE	1,00000	R\$ 600,00	600,0000
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 600,00 (seiscentos reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO





7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Rua Morro Strasmann, 1240, Testo Rega 2, Pomerode/Sc

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 13 de novembro de 2025.

Agente de Contratação

